

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

COMISSÕES

Justiça, Finanças e
Saúde

DATA, 16 / 02 / 17

PRESIDENTE

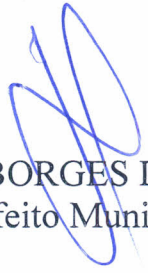
14 de fevereiro de 2017

Of.GAB.nº 077
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 025 / 2017

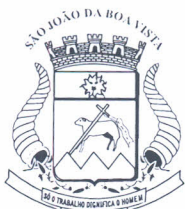
Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar parceria com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, para aquisição de um aparelho de TOMOGRAFIA, que será utilizado para a realização de exames específicos para elucidação diagnóstica e sequência de tratamentos e atenderá a demanda definida pelo Sistema Único de Saúde. Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação em regime de urgência, a fim de que possamos tomar as providências cabíveis em tempo hábil.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAUJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Aprovado em 1ª e 2ª discussão.
Votação e em Redação Final
16 / 02 / 2017
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

nº 025/2017

“Autoriza o Executivo Municipal de São João da Boa Vista a celebrar parceria com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” para aquisição de um aparelho de Tomografia”

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Celebrar parceria com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, para a aquisição de um aparelho de Tomografia;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para prover despesas decorrentes desta parceria, com a seguinte classificação técnica:

01.00.00 PODER EXECUTIVO
01.15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.01 GESTÃO DO SUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
445042 AUXÍLIOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1012200102301 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas através de dotação orçamentária própria, vigente no órgão:

01.00.00 PODER EXECUTIVO
01.03.00 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO/DESENVOLVIMENTO
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1545100041001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA

Art. 3º - Os objetivos específicos da parceria, os direitos e atribuições/obrigações das partes e demais disposições, constarão do plano de trabalho e termo de parceria a ser firmado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a necessária autorização da Câmara Municipal para celebrar parceria com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, com a finalidade de aquisição de um aparelho de Tomografia para a realização de exames específicos para elucidação diagnóstica e sequência de tratamentos. O referido aparelho atenderá a demanda definida pelo Sistema Único de Saúde.

Para tanto, a celebração desta parceria exige uma série de documentos, sendo a lei autorizativa um item indispensável.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Portanto, solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação em regime de urgência, a fim de que possamos tomar as providências cabíveis em tempo hábil.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (14/02/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000082
Data: 14/02/2017 Horário: 16:20



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, entidade sem fins lucrativos, fundada em 07 de fevereiro de 1900, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 8.659/39-70 de 15 de agosto de 1939, reconhecida como Entidade Pública Federal pelo Decreto nº 1.324, de 30 de agosto de 1962, com sede à Rua Carolina Malheiros, nº 92, em São João da Boa Vista – SP inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94.

A missão da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é prestar atendimentos hospitalares, ambulatoriais e preventivos, primando pela qualidade de seus serviços com ética profissional, garantindo um alto grau de satisfação aos nossos clientes externos e internos.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros", possui um Corpo Clínico formado por aproximadamente 150 médicos efetivos nas especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cardiologia, Traumatismo/Ortopedia, Neurologia, Neurocirurgia, Urologia,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Nefrologia, Anestesiologia, Radiologia, Proctologia, além de outros profissionais que, também, contribuem para a eficácia no atendimento direto ao paciente, como Cirurgião Buco-Maxilo-Facial, Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Enfermagem.

Os serviços existentes no hospital são: Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Mamografia, Mapeamento Cerebral, Ecocardiografia, Laboratório de Análises Clínicas, Anatomopatologia, Hemodiálise, Tococardiografia, Banco de Sangue, Radioterapia, Quimioterapia e Fisioterapia.

No hospital há onze unidades de internação, compostas pelo total de 161 leitos, sendo 102 leitos ofertados ao SUS, bem como em nosso Centro Cirúrgico, possuímos 03 salas de cirurgia destinadas exclusivamente ao SUS. Os setores atendem a pacientes com várias patologias, de baixo, médio e alto grau de complexidade. Esses pacientes são provenientes de atendimentos eletivos dos consultórios particulares, convênios e de emergência oriundos da unidade de pronto atendimento do município de São João da Boa Vista, do pronto socorro de Águas da Prata e do município de Aguai, do pronto atendimento da própria Santa Casa, CROSS, sendo referência também para o Colegiado Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul). Realizamos aproximadamente 8.144 internações/ano, bem como 125.833 atendimentos externos e ambulatoriais por ano. Sua fonte de recursos financeiros é proveniente de convênios com órgãos públicos (municipal e estadual), operadoras de Planos de Saúde e pacientes particulares.

A Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” está conveniada com Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, desde 2001, visando à prestação de assistência em saúde ambulatorial e internações de Média Complexidade Geral e Alta Complexidade em Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia, Nefrologia, Oncologia e UTI-Adulto com 08 leitos credenciados exclusivamente pelo SUS, sendo referência para os 20 municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV. A partir de 2007, com a contratualização, a instituição passa a ter metas quantitativas e qualitativas a serem cumpridas, que após avaliação periódica fazem jus ao recebimento, total ou parcial do IAC (Incentivo a contratualização).



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS**a) Entidade**

Razão Social			
Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros			
CNPJ: 59.759.084/0001-94			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço: Rua Carolina Malheiros nº92 - Vila Conrado			
Cidade: São João da Boa Vista			UF: SP
CEP	DDD/Telefone		
13872-720	19 – 3634-1133		
E-mail: administracao@santacasasaojoao.com.br			
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
B. BRASIL	065-5	42.548-6	São João da Boa Vista –SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		
Alcides Flamínio		
CPF	RG	Órgão Expedidor
173.242.388-15	1.672.282-6	SSP/SP
Cargo	Função	
Provedor em exercício		
Endereço		
Rua Presidente João B. Marques Goulart nº253 – Parque das Nações		
Cidade		UF
São João da Boa Vista		SP
CEP	Telefone	
13870-579	19 3634-1133	
E-mail (pessoal)	provedor@santacasasaojoao.com.br	

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Diretor Clínico Dr. João Vicente Marques de Oliveira		
CPF 805.767.887-91	RG 5.987.796	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função	
End. Rua Lázaro Pio Magalhães nº 140 – Jardim Nova São João		
Cidade São João da Boa Vista	UF SP	
CEP 13874-137	Telefone 19 – 3634-1133	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Investimento	Aquisição de um aparelho de Tomógrafo de 04 canais

a) Identificação do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo a aquisição de um aparelho de Tomógrafo de 04 canais, que será instalado em espaço físico destinado para esta finalidade, situado nas dependências da proponente. O aparelho, objeto deste convênio, possui as seguintes especificações:

Tomógrafo Computadorizado Alexion Acess Edition TSX-033A*"Produto Beneficiado pela Legislação de Informática".*

CÓDIGO FINAME (BNDES): 3014362

CÓDIGO NCM 90221200



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

01 Gantry de grande abertura
01 Tubo de RX de 3,5 MHU
01 Gerador de RX de 42 KW
01 Tecnologia de Redução de Dose AIDR
01 Sistema de Aquisição Multislice
01 Console de operações
01 Monitor LCD color 19"
01 Teclados e mouses
01 Mesa para paciente com colchão
01 Unidade de gravação em CDR/DVD-RAM
01 Sistema de monitoração da aquisição em tempo real - "SureView"
01 Sistema de gatilhamento por nível de contraste em tempo real "SureStart"
01 Sistema de modulação de dose em tempo real "SureExposure"
01 Pacote para MPR automático "Multiview"
01 Sistema de processamento de imagens dinâmicas "Dynamic-CT"
01 Pacote DICOM Print e Storage SCU
01 **Dicom Worklist**
01 **Software "SureSubtraction"**
01 **Color Printer Interface**
01 Pacote de processamento de imagens "Sure3D", contendo:
3D Volume Rendering (VRT)
Angiografia (MIP)
MPR em tempo real
Slab MPR
MPR Curvilíneo e oblíquo
Surface Display (SSD)
Texturização de imagem Surface
Adição/Subtração de imagens 3D
Software Pulmonar (Min-ip)
Projeção de Raios-X (CVR)
01 Suporte de Crânio/Cabeça com jogo de cintas de fixação
01 Jogo de cintas de fixação do paciente;
01 Jogo de manuais de operação;
01 Jogo de Fantomas;
01 Apoio de Perna;
01 Apoio de Braço;
01 Side Mat, Almofada para Suporte.
01 Innervation

b) Objetivo

Promover a continuidade das ações de assistência à saúde dos usuários encaminhados para a realização de exames de tomografias, desta forma, satisfazendo os preceitos determinados pelas políticas de assistência à saúde.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

c) Justificativa

A Proponente é uma entidade filantrópica que atende aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município e também é referência para outros municípios que fazem parte do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV. Além disso, deve ser considerado que a proponente dispõe de apenas um aparelho de tomógrafo, que por sua vez, não está em atividade devido a inúmeros fatores técnicos que impedem que sua manutenção corretiva seja bem sucedida. Convém ressaltar que se trata de um aparelho antigo e que, pela elevada demanda de serviço, não obtém o êxito que se espera quanto às manutenções realizadas. Portanto, a aquisição do aparelho de tomógrafo, objeto deste convênio, é imprescindível para a continuidade da assistência à saúde dos usuários cujo diagnóstico dependa da realização de exame de tomografia oferecido pela proponente.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
100%	Verificar a relação entre exames agendados e exames realizados no quadrimestre	$\frac{\text{Total de exames de tomografia realizados}}{\text{Total de exames de tomografia agendados}} \times 100$
100%	Verificar a quantidade de exames realizados pelo município de São João da Boa Vista, no quadrimestre.	$\frac{\text{Total de exames de tomografia realizados pelo município de São João da Boa Vista}}{\text{Total de exames de tomografia realizados}} \times 100$
100%	Verificar a quantidade de exames realizados pelos municípios da região pertencentes à DRS XIV, no quadrimestre.	$\frac{\text{Total de exames de tomografia realizados pelos municípios da região pertencentes à DRS XIV}}{\text{Total de exames de tomografia realizados}} \times 100$

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
100%	Verificar quadrimestralmente o registro do aparelho de tomografia no CNES	$\frac{\text{Total de Tomógrafos cadastrados no CNES} \times 100}{\text{Total de Tomógrafos instalados na Instituição}}$
100%	Verificar a expedição de laudos compatíveis com o número de exames realizados no quadrimestre	$\frac{\text{Total de laudos de exames de tomografia expedidos} \times 100}{\text{Total de exames de tomografia realizados}}$
100%	Verificar a realização de manutenção preventiva dos Tomógrafos no quadrimestre.	$\frac{\text{Total de Tomógrafos cadastrados no CNES} \times 100}{\text{Total de Tomógrafos instalados na Instituição}}$

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Aquisição de Tomógrafo de 04 canais	02 meses	R\$ 630.000,00
Total			R\$ 630.000,00

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

(a especificação do objeto pode ser verificada no item IV; a Identificação do Objeto)

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Aquisição de um Aparelho de Tomógrafo 04 canais	R\$ 630.000,00	100
Total		R\$ 630.000,00	100





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1.º MÊS	Tomógrafo de 04 canais	R\$ 252.000,00	R\$ 378.000,00

V- PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data da assinatura do ajuste.
- Duração: Na vigência do ajuste.

Pelos motivos expostos neste Plano de Trabalho e considerando que a urgência na aquisição do equipamento, objeto deste convênio, representará a continuidade na assistência à saúde dos usuários que dependem deste serviço, encaminho o presente para a análise do Diretor Municipal de Saúde de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista 30 de janeiro de 2017

Alcides Flamínio

Provedor em exercício

Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta Edwirges

e-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Ato: TERMO DE APROVAÇÃO

**Ref: Plano de Trabalho da Santa Casa
de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”**

**Objeto: Convênio para Aquisição de
Aparelho de Tomógrafo.**

Trata-se de um Plano de Trabalho, apresentado pela Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, que tem por objetivo a aprovação de um convênio para a aquisição de um aparelho de Tomógrafo, cujas características estão descritas no item (III – a), o objeto do convênio é qualificado como investimento que tem como objetivo promover a continuidade das ações de saúde aos usuários dos serviços de saúde, observando as orientações das políticas de assistência à saúde.

O pretendido convênio é justificado pelo fato de ser a Proponente a única instituição, de nível hospitalar, que possui aparelho de tomografia e que atende aos usuários do Sistema Único de Saúde. Argumenta também que o único aparelho de tomografia da instituição está inativo e, por motivos técnicos relacionados ao tempo de uso, não responde de maneira exitosa às manutenções corretivas realizadas.

O Plano de Trabalho apresenta as metas qualitativas e quantitativas que devem ser atingidas com a aprovação do convênio e aquisição do novo equipamento. Também estão descritas as fases de execução, juntamente com o cronograma elaborado para o desembolso dos valores financeiros. No cronograma está consignado que caberá à proponente importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e à concedente a importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), perfazendo o montante de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) provenientes de recursos próprios.

A proponente ressalta a importância da aprovação do convênio e a consequente aquisição de aparelho descrito no Plano de Trabalho para os usuários que dependem da realização dos exames específicos para elucidação diagnóstica e sequência dos tratamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta Edwirges
e-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Desta forma, consideradas as arguições apresentadas, juntamente com as metas e demais dados técnicos referentes ao pretendido convênio e a consequente aquisição de aparelho de tomógrafo, que substituirá o único aparelho existente, que por sua vez, encontra-se inativo.

E ainda, observando que se trata de equipamento imprescindível a assistência à saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município e da região, pois os exames realizados pelo equipamento descrito servem de embasamento para diagnósticos e planejamentos terapêuticos.

Razão pela qual, este Departamento Municipal de Saúde **APROVA** o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” para firmar convênio para aquisição de aparelho de tomografia com as especificações descritas.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2017.



Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde